

## **PORTARIA Nº 13-2022**

“DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO”.

*O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;*

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, conforme dispõe:

- 16/05/2022 – Corpus Christi (Feriado Nacional)
- 17/05/2022 - Sexta-Feira – Ponto Facultativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Desterro do Melo, 14 de junho de 2022.

Alípio Ferreira de Lima Filho  
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo